



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - REALEZA

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 1/2025 - CCLP - RE (10.40.07.27)

Nº do Protocolo: 23205.010216/2025-49

Realeza-PR, 16 de abril de 2025.

ATA Nº 01/NDE-CCLP-RE/UFFS/2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quinze minutos, de maneira híbrida via google meet (<https://meet.google.com/jpc-coch-qmm>) e, presencialmente na sala 308 do Bloco “A”, realizou-se a 1ª Reunião ordinária de 2025 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, presidida pelo Coordenador do Curso, Professor Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, e secretariada por mim, Izabel Ronsoni Gilioli. **Fizeram-se presentes à reunião os membros do NDE:** Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Jackson Luís Martins Cacciamani, Márcia da Costa, José Oto Konzen, Márcio Luis Marangon e Cristiane de Quadros. **Como convidada**, participou a professora Carmem Elisabete de Oliveira. O presidente saudou os presentes e passou ao **1 EXPEDIENTE 1.1 Aprovação da Ata nº 03 de 2024:** Ata nº 03/NDE-CCLP-RE/UFFS/2024 aprovada com abstenção do professor José Oto Konzen, por não estar presente na reunião. Ata aprovada por todos. **2 ORDEM DO DIA. 2.1 Redação do Texto Base sobre objetivos do curso:** O presidente explanou que é necessário que o NDE emita um documento apontando como os objetivos do curso constantes no PPC em relação ao perfil profissional do egresso e o currículo do Curso de Pedagogia estão sendo implementados. Diante disso ele informou que vem redigindo um texto base que busca apresentar as evidências de efetivação dos objetivos do curso. Na sequência, projetou a minuta do Parecer do NDE. Após leitura dinâmica do documento e apontamentos do colegiado, com contribuições ao tema, o professor Ronaldo se comprometeu a encaminhar o documento para contribuições quanto a redação. **2.2 Estágio Curricular na Educação Infantil:** O presidente informou que, conforme deliberação no ano de 2024, os estágios ocorrerão em instituições dos Municípios de Realeza, Ampére, Planalto e Salto do Lontra. No momento é necessário que se defina as diretrizes do estágio, especialmente como se pretende que os estudantes sistematizem suas experiências durante o percurso. Dessa forma, iniciou-se a discussão sobre o instrumento que seria utilizado pelo curso. O professor Jackson encaminhou o modelo padrão de “Relato de experiência”. Devido o adiantado da hora, o tema não foi finalizado e a pauta terá continuidade na reunião extraordinária já definida para a próxima quinta-feira dia 13 de março. Nada mais havendo a constar, às 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual eu, Izabel Ronsoni Gilioli, lavrei a presente ata que, após aprovação, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:17)

IZABEL RONSONI GILIOLI
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
SEGE - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###664#8

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 17:49)

RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLP - RE (10.40.07.27)
Matrícula: ###361#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **9f6c68ae7a**